



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 98

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

## **ALTERAÇÃO OU PROPOSTA NOVA DIRETRIZ (OPERACIONAL OU ADMINISTRATIVA)**

### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

- a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar o fluxo (Anexo I) para a proposição de nova diretriz (Dtz), bem como o fluxo para a alteração de diretriz, operacional ou administrativa, no CBMSC;
- b) Execução: BM-3/ BM-1/ Comissão (Coordenadorias/ Diretorias/ Chefias)/ Bombeiros Militares e Público Alvo/ Chefe do EMG/ CmtG;
- c) Versão: segunda (V2);
- d) As diretrizes deverão ser confeccionadas conforme os modelos anexos (Anexo II e/ou Anexo III).

### **2 REFERÊNCIAS**

- a) Manual de Redação e Documentos do CBMSC, 2021; e
- b) Portaria Nº 87/CBMSC, de 25 de fevereiro de 2021.

### **3 ENTRADA**

- a) Nota eletrônica.

## 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

### 4.1 BM-3

- a) Sugerir alteração ou proposta de nova Dtz e solicitar autorização ao Chefe do Estado-Maior Geral (Ch EMG).
- b) Receber o despacho e proceder a gestão do processo.
- c) Encaminhar à BM-1, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), as informações para confecção de Portaria contendo a nomeação da Comissão, com no mínimo 3 membros, e prazo de execução.
- d) Receber a portaria de nomeação da Comissão por meio de nota eletrônica da BM-1, e encaminhá-la para ciência de todos os membros da comissão.
- e) Se for o caso, acusar ciência na nota do despacho do Ch EMG sobre a autorização ou não da prorrogação de prazo.
- f) Receber a versão final da Dtz, via SGPe e em versão editável, por meio de nota eletrônica, e analisar no prazo de até 15 dias.
- g) Existindo sugestões, encaminhar a Dtz ao Ch EMG para apreciação, por meio do SGPe.
- h) Alterar a Dtz, conforme despacho do Ch EMG, para então inserir a versão final no SGPe.
- i) Não existindo sugestões, inserir no processo do SGPe a versão final da Dtz.
- j) Criar tarefa aos membros da Comissão, no processo do SGPe, para análise da Dtz.
- k) Havendo novas sugestões dos membros da Comissão, para Dtz, retornar ao item 4.1.7.
- l) Não havendo novas sugestões, inserir na Dtz o N° de Resolução (consulta ao Sistema de Numeração de Documentos do CBMSC).
- m) Encaminhar o processo do SGPe à BM-1 para confecção da Resolução de aprovação da Dtz pelo Comandante-Geral (CmtG) e coleta da assinatura do CmtG em ambos os documentos (Dtz e Resolução).

### 4.2 BM-1

- a) Confeccionar a portaria de nomeação da comissão, conforme despacho da BM-3 (Providenciar a coleta da assinatura do CmtG, publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM) e biblioteca do EMG, e arquivar o processo do SGPe).
- b) Encaminhar, por nota eletrônica, à BM-3, para providência e publicidade.
- c) Confeccionar a Resolução de aprovação da Dtz, providenciar a coleta da assinatura do CmtG na Dtz e Resolução.
- d) Providenciar a publicação da Dtz e sua respectiva Resolução em BCBM, inserir na biblioteca do EMG, dar ampla divulgação por meio de nota eletrônica na rede CBMSC e arquivar o processo no SGPe.

### **4.3 Comissão (Coordenadorias/ Diretorias/ Chefias)**

- a) Apresentar alteração ou proposta de nova Dtz, por meio de nota eletrônica, para BM-3 (bm3ch@cbm.sc.gov.br).
- b) Tomar conhecimento da Portaria de nomeação da comissão e prazo para execução.
- c) Alterar ou propor nova Dtz e, se necessário, solicitar prorrogação de prazo, incluindo a exposição de motivos para o Chefe do EMG, por meio de Nota Eletrônica.
- d) Acusar ciência da nota, de despacho sobre a solicitação de prorrogação de prazo, se for o caso.
- e) Encaminhar a proposta de Dtz, para consulta interna à rede CBMSC com prazo mínimo de 15 dias. Solicitar apoio da BM-3, caso a Comissão não possua acesso à conta de e-mail da coordenadoria pertinente.
- f) Avaliar sugestões, acatando-as ou não.
- g) Encaminhar versão final da Dtz à BM-3, por meio de ofício, assinado por todos os membros da comissão no SGPe e encaminhar a versão editável da Dtz por meio de nota eletrônica.
- h) Finalizar tarefa do SGPe de análise da versão final da Dtz, descrevendo novas sugestões, se for o caso, e dar ciência.

### **4.4 Público Alvo**

- a) Tomar conhecimento da Portaria de nomeação e prazo de execução, quando dada a publicidade por BCBM.
- b) Se for o caso, apresentar sugestões sobre a Dtz, quando esta for enviada à rede pela Comissão para consulta.

### **4.5 Chefe do EMG (Ch EMG)**

- a) Determinar a alteração ou proposta de nova Dtz.
- b) Despachar para BM-3 gerir o processo.
- c) Solicitar a assinatura do CmtG na Portaria.
- d) Se for o caso, autorizar ou não a solicitação de prorrogação de prazo encaminhado pela Comissão, e despachar a decisão, por meio de nota eletrônica, para BM-3 e para Comissão.
- e) Se for o caso, analisar as sugestões de alteração e emitir a apreciação final, por meio do SGPe.
- f) Solicitar a assinatura do CmtG na Dtz e Resolução.

#### **4.6 CmtG**

- a) Determinar a alteração ou proposta de nova Dtz.
- b) Assinar as peças (Portaria, Dtz e Resolução), quando solicitado no SGPe.

#### **5 SAÍDAS**

- a) Publicação da Dtz nova e/ou alterada em BCBM;
- b) Inserção da Dtz nova e/ou alterada e anexos na Biblioteca do EMG;
- c) Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando ampla publicidade à Dtz nova ou alterada; e
- d) Arquivo do processo SGPe.

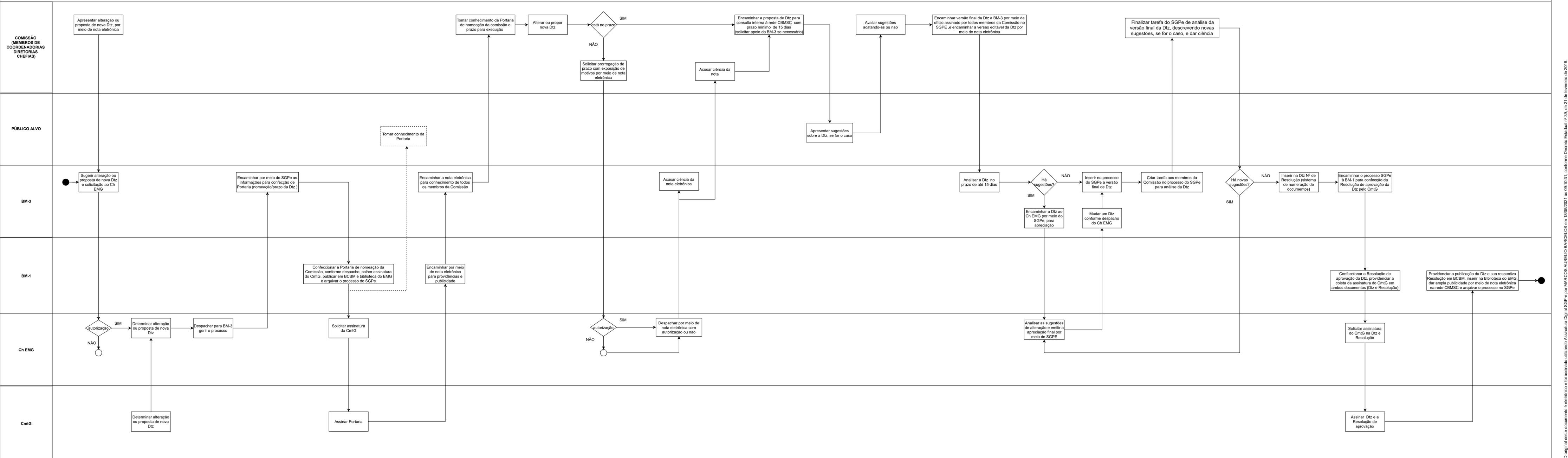
#### **6 ANEXOS**

- a) Anexo A: FLUXOGRAMA;
- b) Anexo B: MODELO Dtz Adm; e
- c) Anexo C: MODELO Dtz Op.

Florianópolis-SC, 17 de maio de 2021.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

Anexo I - FLUXOGRAMA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

[Cabeçalho 5 linhas]

[3 espaços]

DIRETRIZ ADMINISTRATIVA Nº X

Florianópolis, XX de maio de 2021.

[4 espaços]

## (TÍTULO)

Identificação: **Dtz Adm Nº XX-CmdoG**  
Classificação: **Administrativa Permanente – OSTENSIVA ou RESERVADA**  
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais do programa/serviço de (texto texto texto) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).  
Versão: Primeira (V1)  
Comissão: Portaria Nº XXX/CBMSC, de X/X/2021  
Ato Adm.: Resolução Nº XX-CmdoG

### 1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

- a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto à coordenação e execução administrativa do programa/serviço (Texto Texto).
- b) Apresentar as atribuições (Texto Texto).
- c) Padronizar documento de (Texto Texto).
- d) Regular a rotina (Texto Texto).
- e) Comissão: TC BM ALEXANDRE da Silva, Maj BM Isabel IVANKA Kretzer Santos e Maj BM HENRIQUE Piovezam da Silveira.

### 2 REFERÊNCIAS [conforme ABNT]

- a) CBMSC. **Guia de Orientações para o Atendimento às Emergências**. Florianópolis: CBMSC, 2012.
- b) CBMSC. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nº 08-CmdoG**. Florianópolis: CBMSC, 2016.
- c) SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2018 – 2030**. Florianópolis: CBMSC, 2018.

### 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **Palavra**: Definição (Texto).
- b) **Comportamento Organizacional**: (Texto)

### 4 EXECUÇÃO

#### 4.1 Da Coordenação Geral do Serviço de (Texto Texto Texto):

- a) A coordenação geral do Sv de (Texto) está afeta ao (Texto Texto)
- b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e
2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e
- B) texto texto texto.

#### **4.2 Da Coordenação Administrativa do Serviço de (Texto Texto Texto):**

- a) A coordenação administrativa do Sv de (Texto) está afeta (Texto)
- b) texto texto texto.

#### **4.3 Das Competências do (Texto Texto):**

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
  1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:
  - A) texto texto texto; e
  - B) texto texto texto.

#### **5 DOS (MATERIAIS ou AMBIENTES) NECESSÁRIOS** [Pode ser suprimido dependendo da natureza da diretriz]

- a)
- b)

#### **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) (texto texto texto)
- b) (texto texto texto)

#### **7 ANEXOS** [Exemplo: fichas e registros impressos/ Informações complementares]

- a) Anexo A: (texto texto texto).
- b) Anexo B: (texto texto texto).
- b) Anexo C: (texto texto texto).

[4 espaços]

Florianópolis, XX de maio de 2021.

[4 espaços]

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

[Cabeçalho 5 linhas]

[3 espaços]

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº X

Florianópolis, XX de maio de 2021.

[4 espaços]

## (TÍTULO)

Identificação: **Dtz Op Nº XX-CmdoG**  
Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA ou RESERVADA**  
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de (texto texto texto) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).  
Versão: Primeira (V1)  
Comissão: Portaria Nº XXX/CBMSC, de X/X/2021  
Ato Adm.: Resolução Nº XX-CmdoG

### 1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

- a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto à coordenação e execução operacional do serviço (Texto Texto).
- b) Apresentar as competências do Comandante da operação e da guarnição de serviço.
- c) Listar os materiais necessários para o serviço.
- d) Padronizar documento de (texto texto texto).
- e) Comissão: TC BM ALEXANDRE da Silva, Maj BM Isabel IVANKA Kretzer Santos e Maj BM HENRIQUE Piovezam da Silveira.

### 2 REFERÊNCIAS [conforme ABNT]

- a) CBMSC. **Guia de Orientações para o Atendimento às Emergências**. Florianópolis: CBMSC, 2012.
- b) CBMSC. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nº 08-CmdoG**. Florianópolis: CBMSC, 2016.
- c) SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2018 – 2030**. Florianópolis: CBMSC, 2018.

### 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **Palavra**: Definição (TEXTO).
- b) **Acessórios**: Objeto que, individualmente e/ou em conjunto com outros, permite ampliar ou melhorar a capacidade operacional ou realizar uma tarefa. Exemplos: rádio comunicador, binóculo e lima para afiar motosserra.
- c) **COBOM**: Central de Operações Bombeiro Militar.

### 4 EXECUÇÃO

#### 4.1 Da Coordenação Geral do Serviço de (Texto Texto Texto):

- a) A coordenação geral do Sv de (TEXTO) está afeta ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A coordenadoria de (TEXTO), grupo de trabalho consultivo ligado ao Subcomando-Geral, tem a função de assessorar técnica e cientificamente as atividades de capacitação, (recertificação) e expansão do serviço; e
- b) texto texto texto:
1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e  
B) texto texto texto.

#### **4.2 Da Coordenação Operacional do Serviço de (Texto Texto Texto):**

- a) A coordenação operacional do Sv de (TEXTO) está afeta ao Comando da OBM onde encontra-se implantado o serviço, cabendo-lhe as funções de coordenação das atividades operacionais, os contatos com as autoridades municipais, o gerenciamento das escalas de serviço, a aquisição de equipamentos e materiais, a reposição de materiais de consumo, a manutenção das viaturas, o registro e controle dos atendimentos prestados e o gerenciamento dos recursos; e
- b) texto texto texto.

#### **4.3 Das Competências do Comandante da Operação:**

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e  
B) texto texto texto.

#### **4.4 Das Competências Gerais da Guarnição de Serviço**

##### **4.4.1 Da Composição da Guarnição de Serviço:**

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e  
B) texto texto texto.

##### **4.4.2 Das Ações Desenvolvidas no Ciclo Operacional - Prontidão [linhas gerais]:**

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e  
B) texto texto texto.

##### **4.4.3 Das Ações Desenvolvidas no Ciclo Operacional - Acionamento [linhas gerais, se for o caso]:**

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
1. texto texto texto; e
  2. texto texto texto:

- A) texto texto texto; e
- B) texto texto texto.

#### 4.4.4 Das Ações Desenvolvidas no Ciclo Operacional – Resposta [linhas gerais]:

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
  - 1. texto texto texto; e
  - 2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e
- B) texto texto texto.

#### 4.4.5 Das Ações Desenvolvidas no Ciclo Operacional Finalização/Desmobilização [linhas gerais]:

- a) texto texto texto; e
- b) texto texto texto:
  - 1. texto texto texto; e
  - 2. texto texto texto:
- A) texto texto texto; e
- B) texto texto texto.

### **5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS** [Pode ser suprimido dependendo da natureza da diretriz]

#### **5.1 Equipamentos de Proteção Individuais**

- a)
- b)

#### **5.2 Ferramentas, Equipamentos e Acessórios**

- a)
- b)

### **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) (texto texto texto)

### **7 ANEXOS** [Exemplo: fichas e registros impressos/ Informações complementares]

- a) Anexo A: (texto texto texto).
- b) Anexo B: (texto texto texto).

[4 espaços]

Florianópolis, XX de março de 2021.

[4 espaços]

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

